



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano XI - Edição nº 01264 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B919BBA4920C1F04C67771188B5DA3D5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.
- DECRETO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES.
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO MES DE MARÇO 2025
 - DECRETO 11 SUPLEMENTAR
 - DECRETO 12 SUPLEMENTAR
- AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-2025
- DECRETO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 58, Incisos I, e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
 - a. **Titular** – Lucemberg Rosa de Oliveira
 - b. **Suplente** - Beatriz Queiroz Pereira
- 2. Representante de Dirigentes das Instituições Públicas da Educação Básica**
 - a. **Titular** – Maria Betânia de Sousa
 - b. **Suplente** – Micaela Mendes Carneiro
- 3. Representante dos Professores das Instituições Públicas**
 - a. **Titular** – Margarete Abade do Nascimento
 - b. **Suplente** – Maria Betânia Ferreira de Oliveira
- 4. Representante das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica**
 - a. **Titular** – Uarley Anjos Sousa
 - b. **Suplente** – Antonio Francisco Rodrigues de Freitas
- 5. Representante das Instituições de Ensino Particulares da Educação Básica**
 - a. **Titular** - Heliá Araújo Barbosa
 - b. **Suplente** – Rosimeri Porto Leite de Oliveira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

6. Representante de Pai/Responsável de Aluno

- a. **Titular** – Welber Andrade Farias
- b. **Suplente** – Aldeci Alves Farias

7. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental – ONG VIVA BARRA.

- a. **Titular** – Geraldo Araújo
- b. **Suplente** – Acássio Sodré Pimentel

8. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental – Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais.

- a. **Titular** – Claudete Soares da Silva
- b. **Suplente** – Edson Ribeiro

9. Representante do CACS-FUNDEB

- a. **Titular** – Elaine Maria de Paula
- b. **Suplente** – Vitor Luciano Rodrigues de Andrade

10. Representante do CAE

- a. **Titular** – Patrícia Almeida Costa
- b. **Suplente** – Isabel Alexandra Sodré Matos

11. Conselho Tutelar de Barra do Mendes-BA

- a. **Titular** – Ádria Martins da Silva
- b. **Suplente** – Amanda Alves Custódio

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

10 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

NOELIA NUNES PACHECO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.

CREDENCIAMENTO nº 08/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO QUE OPEREM EM FREQUÊNCIA FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Após análise da documentação apresentada por: RADIO CARAIBAS LTDA –CNPJ Nº13.327.168/0001-58 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 14 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.

CREDENCIAMENTO nº 08/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024, RÁDIO CARAIBAS LTDA –CNPJ Nº13.327.168/0001-58. Janaina Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 14 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: RADIO CARAIBAS LTDA –CNPJ Nº13.327.168/0001-58, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Conforme ITEM 1 do CREDENCIAMENTO 008/2025. Resolve HOMOLOGAR em 15/04/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 08/2025 – Contrato nº 0021504/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: Objeto: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data de assinatura 15/04/2025. Vigência do contrato: 15/04/2025 a 14/04/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.

CREDENCIAMENTO nº 08/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO QUE OPEREM EM FREQUÊNCIA FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Após análise da documentação apresentada por: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA –CNPJ Nº16.477.622/0001-45 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto— Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 14 de abril de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.

CREDENCIAMENTO nº 08/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024, RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA –CNPJ Nº16.477.622/0001-45. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 14 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA –CNPJ Nº16.477.622/0001-45, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Conforme item 1 do CREDENCIAMENTO 008/2025. Resolve HOMOLOGAR em 15/04/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 08/2025 – Contrato nº 0011504/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: Objeto: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data de assinatura 15/04/2025. Vigência do contrato: 15/04/2025 a 14/04/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.

CREDENCIAMENTO nº 08/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO QUE OPEREM EM FREQUÊNCIA FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Após análise da documentação apresentada por: RÁDIO CIDADE DE IRECÊ FM LTDA –CNPJ Nº15.183.338/0001-01 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaina Pereira de Sousa Barreto— Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025.

CREDENCIAMENTO nº 08/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024 RÁDIO CIDADE DE IRECÊ FM LTDA –CNPJ Nº15.183.338/0001-01. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: RÁDIO CIDADE DE IRECÊ FM LTDA –CNPJ Nº15.183.338/0001-01, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Conforme item-2 do CREDENCIAMENTO 008/2025. Resolve HOMOLOGAR em 17/04/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 17 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 08/2025 – Contrato nº 0031504/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: Objeto: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data de assinatura 17/04/2025. Vigência do contrato: 17/04/2025 a 16/04/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 17 de abril de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 58, Incisos I, e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
 - a. **Titular** – Lucemberg Rosa de Oliveira
 - b. **Suplente** - Beatriz Queiroz Pereira
- 2. Representante de Dirigentes das Instituições Públicas da Educação Básica**
 - a. **Titular** – Maria Betânia de Sousa
 - b. **Suplente** – Micaela Mendes Carneiro
- 3. Representante dos Professores das Instituições Públicas**
 - a. **Titular** – Margarete Abade do Nascimento
 - b. **Suplente** – Maria Betânia Ferreira de Oliveira
- 4. Representante das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica**
 - a. **Titular** – Uarley Anjos Sousa
 - b. **Suplente** – Antonio Francisco Rodrigues de Freitas
- 5. Representante das Instituições de Ensino Particulares da Educação Básica**
 - a. **Titular** - Heliá Araújo Barbosa
 - b. **Suplente** – Rosimeri Porto Leite de Oliveira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

6. Representante de Pai/Responsável de Aluno

- a. **Titular** – Welber Andrade Farias
- b. **Suplente** – Aldeci Alves Farias

7. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental – ONG VIVA BARRA.

- a. **Titular** – Geraldo Araújo
- b. **Suplente** – Acássio Sodré Pimentel

8. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental – Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais.

- a. **Titular** – Claudete Soares da Silva
- b. **Suplente** – Edson Ribeiro

9. Representante do CACS-FUNDEB

- a. **Titular** – Elaine Maria de Paula
- b. **Suplente** – Vitor Luciano Rodrigues de Andrade

10. Representante do CAE

- a. **Titular** – Patrícia Almeida Costa
- b. **Suplente** – Isabel Alexandra Sodré Matos

11. Conselho Tutelar de Barra do Mendes-BA

- a. **Titular** – Ádria Martins da Silva
- b. **Suplente** – Amanda Alves Custódio

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

10 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

NOELIA NUNES PACHECO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO N° 11 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	433.000,00
	Total por Ação: 433.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 433.000,00
	Total Suplementado: 433.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
4.4.90.52.00 / 15530000 - Equipamentos e Material Permanente	25.200,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Total por Ação: 112.200,00

2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
	Total por Ação: 130.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total por Ação: 8.000,00

2.070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.800,00
	Total por Ação: 5.800,00

2.076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS

3.1.90.11.00 / 15440000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.6.90.91.00 / 15440000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	Total por Ação: 147.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 433.000,00
	Total Anulado: 433.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO N° 12 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 764.500,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$764.500,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	13.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	210.000,00
	Total por Ação:
	223.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 223.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	27.000,00
	Total por Ação:

27.000,00

1.038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	75.500,00
	Total por Ação:

75.500,00

2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Total por Ação:
	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 142.500,00

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Total por Ação:

100.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
	Total por Ação:

60.000,00

2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	10.000,00
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
Total por Ação: 30.000,00		
2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00	
Total por Ação: 50.000,00		
2.129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
Total por Ação: 25.000,00		
Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00		

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Total por Ação:	124.000,00
2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	54.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
Total por Ação: 124.000,00		
Total por Unidade Orçamentária: 124.000,00		
Total Suplementado: 764.500,00		

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Total por Ação:	63.000,00
1.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	13.000,00	
4.6.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
Total por Ação: 63.000,00		
2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.000,00	
Total por Ação: 66.000,00		
2.141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	30.000,00	
Total por Ação: 30.000,00		
Total por Unidade Orçamentária: 159.000,00		

05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	27.000,00

1.022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

1.036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA

3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	33.000,00

1.039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00

2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	276.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00

2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00

2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51.00 / 16590000 - Obras e Instalações	30.000,00
	Total por Ação: 140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.000,00
	Total por Ação: 24.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00
	Total Anulado: 764.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-2025

O Município de Barra do Mendes-Ba, Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <https://www.bll.org.br>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-2025, ANTERIORMENTE SUSPENSO, do tipo menor valor por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível nos sites. <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e <https://www.bll.org.br> maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@barradomendes.ba.gov.br Barra do Mendes-BA, 29/04/2025.

Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 58, Incisos I, e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
 - a. **Titular** – Lucemberg Rosa de Oliveira
 - b. **Suplente** - Beatriz Queiroz Pereira
- 2. Representante de Dirigentes das Instituições Públicas da Educação Básica**
 - a. **Titular** – Maria Betânia de Sousa
 - b. **Suplente** – Micaela Mendes Carneiro
- 3. Representante dos Professores das Instituições Públicas**
 - a. **Titular** – Margarete Abade do Nascimento
 - b. **Suplente** – Maria Betânia Ferreira de Oliveira
- 4. Representante das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica**
 - a. **Titular** – Uarley Anjos Sousa
 - b. **Suplente** – Antonio Francisco Rodrigues de Freitas
- 5. Representante das Instituições de Ensino Particulares da Educação Básica**
 - a. **Titular** - Heliá Araújo Barbosa
 - b. **Suplente** – Rosimeri Porto Leite de Oliveira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

6. Representante de Pai/Responsável de Aluno

- a. **Titular** – Welber Andrade Farias
- b. **Suplente** – Aldeci Alves Farias

7. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental – ONG VIVA BARRA.

- a. **Titular** – Geraldo Araújo
- b. **Suplente** – Acássio Sodré Pimentel

8. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental – Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais.

- a. **Titular** – Claudete Soares da Silva
- b. **Suplente** – Edson Ribeiro

9. Representante do CACS-FUNDEB

- a. **Titular** – Elaine Maria de Paula
- b. **Suplente** – Vitor Luciano Rodrigues de Andrade

10. Representante do CAE

- a. **Titular** – Patrícia Almeida Costa
- b. **Suplente** – Isabel Alexandra Sodré Matos

11. Conselho Tutelar de Barra do Mendes-BA

- a. **Titular** – Ádria Martins da Silva
- b. **Suplente** – Amanda Alves Custódio

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

10 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

NOELIA NUNES PACHECO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO